



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 202, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 183, de 17 de março de 2023.

Art. 2º Nomear os servidores e acadêmicos abaixo mencionados, para compor a **Comissão Organizadora da VI Gincana Solidária do IFPR - Campus Paranavaí**, que ocorrerá durante a 1ª Semana de Eventos do ano letivo de 2023, entre os dias 03 e 07 de julho, sem ônus para a instituição, conforme segue:

Presidente:

Azuaite Aramis Schneider – SIAPE 30084467

Membros servidores:

Acacio Pedro da Silva Junior – SIAPE 3263328

Alexandre da Silva Avincola – SIAPE 3008108

Ana Carina Ribeiro Maximiano – SIAPE 1845002

Ana Luiza de Oliveira Silva – SIAPE 1267233

Anderson Rodrigo Piccini – SIAPE 1740799

Barbara Poli Uliano Shinkawa - SIAPE 1911308

Claudia Marcia Boritza Reis - SIAPE 1759896

Clodoaldo Cristiano Reis - SIAPE 1886957

Elizete Pinto Cruz Sbrissia Pitarch Forcadell – SIAPE 2132477

Evanise Araujo Caldas Ruiz - SIAPE 1294026

Ester Cristina Back Schulz – SIAPE 2277480

Glaucio Testa – SIAPE 2191404

Hudson Rodrigo Viturino de Oliveira – SIAPE 2191389

José Augusto Teixeira – SIAPE 1111365

Lucas de Melo Andrade – SIAPE 1097420

Rosangela Jovino Alves – SIAPE 1238783

Rosemeire Carvalho da Silva – SIAPE 2277455

Sérgio Inácio Gomes – SIAPE 2133458

Vanessa Guimarães Alves Olher - SIAPE 2260118

Vanessa Leme Fadel Steinhauser - SIAPE 3260989

Vanessa Mota Andrade – SIAPE 1167701

Membros Acadêmicos:

João Gabriel Caetano: 124.939.209-88

Brenda Mariano da Silva: 121.495.529-06

Gabriel Moya Nascimento: 093.777.619-05

André Luiz Gonçalves Larrosa: 124.968.929-50

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 18/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305896** e o código CRC **3A44F5F5**.